



Fundamentos da Arbitragem

Marco Legal e Convenção Arbitral

Módulo 1 — Profec Cursos



O que é Arbitragem?

Método extrajudicial de resolução de litígios baseado na **autonomia da vontade**. Com raízes históricas no Brasil e no mundo, a arbitragem é uma alternativa eficaz ao Poder Judiciário.

Natureza Jurídica

Quatro grandes teorias explicam a arbitragem:

Contratualista

Origem no acordo entre as partes

Jurisdicional

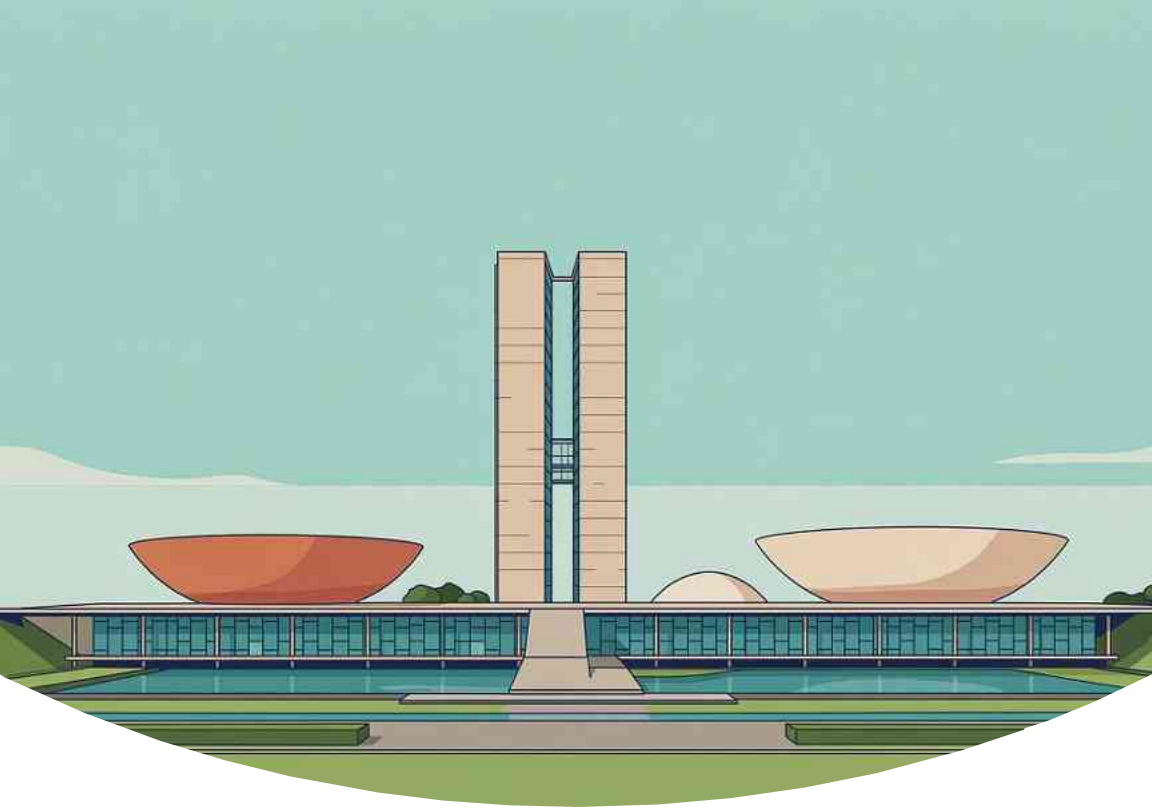
Função equivalente à do juiz

Mista

Teoria eclética combinada

Autônoma

Sistema independente próprio



Marco Legal

Lei nº 9.307/1996 — Lei de Arbitragem, atualizada pela **Lei nº 13.129/2015**. Esse arcabouço normativo estrutura todo o sistema arbitral brasileiro.

Arbitrabilidade

Objetiva

Apenas **bens patrimoniais disponíveis** podem ser objeto de arbitragem, com exceções legais previstas.

Subjetiva

Pessoas físicas, jurídicas de direito privado e a **Administração Pública** direta e indireta.

Princípios Fundamentais



Contraditório e Ampla Defesa



Igualdade das Partes



Imparcialidade do Árbitro



Livre Convencimento

Convenção de Arbitragem

Gênero que abrange duas espécies distintas:

Cláusula Compromissória

Pactuada **antes** do litígio

Compromisso Arbitral

Firmado **após** o litígio surgir



Cláusula Compromissória

Inserida no contrato principal, promete submeter **futuras controvérsias** à arbitragem. Pode ser **cheia** (completa) ou **vazia**. Em contratos de adesão, exige visto específico ou negrito com assinatura dedicada.

Princípio da Autonomia da Cláusula

A cláusula compromissória é **autônoma** em relação ao contrato principal — sua validade não depende da validade do contrato que a contém.

Isso garante segurança jurídica mesmo quando o contrato é contestado.

Compromisso Arbitral

1

Momento

Firmado após o litígio já instaurado

2

Requisitos

Qualificação completa, indicação dos árbitros e do objeto

3

Forma

Escrito — judicial ou extrajudicial

Análise Comparativa

Instrumento	Momento	Natureza
Cláusula Compromissória	Antes do litígio	Promessa de arbitrar
Compromisso Arbitral	Após o litígio	Acordo definitivo



Kompetenz-Kompetenz

O próprio **tribunal arbitral** decide sobre sua jurisdição — analisando a existência, validade e eficácia da convenção de arbitragem, sem depender do Judiciário para isso.

Institucional vs. Ad Hoc



Institucional

Administrada por **câmaras arbitrais privadas**, com regulamentos, tabelas de custas e lista de árbitros próprios.



Ad Hoc

Regras criadas pelas **próprias partes**, com maior flexibilidade e autonomia procedimental.

Câmaras Arbitrais

01

Regulamento

Regras procedimentais adotadas

02

Custas e Honorários

Tabelas definidas pela câmara

03

Lista de Árbitros

Profissionais indicados e qualificados



Judiciário e Arbitragem

A relação é de **cooperação jurisdicional**. O Judiciário respeita os limites da arbitragem e atua por meio da **Carta Arbitral**, sem interferir indevidamente no processo.

Medidas Cautelares e de Urgência

Tutelas Provisórias

Os árbitros têm competência para conceder medidas de urgência durante o processo.

Emergency Arbitrator

Árbitro de emergência atua antes da constituição do tribunal para medidas urgentes.



Ética e Imparcialidade

O árbitro tem **dever de revelação** sobre qualquer fato que possa gerar suspeição ou impedimento. Transparência é pilar fundamental da legitimidade do processo arbitral.

Diagrama do Processo Arbitral





Aviso Importante

- i Este conteúdo da **Profec Cursos** é estritamente informativo, teórico e educacional. Não substitui assessoria jurídica formal nem capacitação técnica presencial para atuação em câmaras arbitrais.



Gostou do conteúdo?

Compartilhe este carrossel com quem está estudando arbitragem e marque um colega que precisa conhecer o Módulo 1 da Profec Cursos! 🎓

PROFEC CURSOS

ARBITRAGEM

DIREITO